

PROJETO BÁSICO
(CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO)

1. OBJETO

- 1.1. Capacitação de servidores no curso prático de *eSocial para Órgãos Públicos*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

PARTICIPANTES	Servidores das unidades administrativas que inserem dados no sistema eSocial JE
VALOR DO INVESTIMENTO	R\$ 21.360,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais)

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. *A Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71/2021 e a Portaria Conjunta MTP/RFB/ME nº 2, de 19 de abril de 2022, dispõe sobre o cronograma de implanatação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial), os entes públicos integrantes do grupo 4 Administração Pública, a partir de agosto de 2022, passaram a ter a obrigação de enviar as informações sobre a folha de pagamento (eventos periódicos) por meio do eSocial e informações sobre contribuição previdenciária incidentes sobre a cessão de mão de obra nos contratos terceirizados, por meio da EFD-Reinf, as informações de ambas Escriturações Fiscais Digitais, serão transmitidas pela DCTFWEB, para geração do DARF único.*
- 2.2. *O não atendimento ao disposto nas portarias incide em penalidades, por este motivo, é de suma importância e urgência treinar os servidores das unidades envolvidas, que tem tido extrema dificuldade na operacionalização do sistema.*

3. CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 3.1. *A contratação em questão é de capacitação voltada ao treinamento e aperfeiçoamento dos servidores do TRE-AM, justificando a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25 combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.*

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- 4.1. *A empresa RH Cursos e Treinamento Empresarial Ltda, CNPJ 08.703.044/0001-90, apresentou proposta in company de curso que realiza em Brasília/DF, com palestrante que tem participado de treinamentos em outros Tribunais Regionais e por esta razão conhece a realizada da Justiça Eleitoral, inclusive do uso do eSocial JE, tornando uma opção eficiente para melhores resultados práticos.*
- 4.2. *O valor do treinamento está de acordo com o mercado conforme documentos apresentados no procedimento administrativo.*

5. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1. Os benefícios diretos e indiretos advindos da realização do curso em questão são:
- 5.1.1. *Melhor uso do sistema eSocial e eSocial JE no âmbito do TRE-AM;*
- 5.1.2. *Tratamento mais célere dos eventos devolvidos;*
- 5.1.3. *Pagamento de impostos e contribuições no prazo, evitando multas e juros.*

- 5.2. Espera-se com a realização dos cursos alcançar os seguintes resultados:
- 5.2.1. *Treinamento de todas as unidades administrativas envolvidas no eSocial;*
- 5.2.2. *Economia de tempo na realização das tarefas relacionadas e demais atribuições das unidades administrativas envolvidas.*

6. DETALHAMENTO DO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO

- 6.1. O serviço, objeto desta contratação é *curso prático de eSocial para órgãos públicos, para 20 (vinte) servidores do TRE-AM, com carga horária de 16 horas aulas, com previsão de data para os dias 28, 29 e 30/03/2023, na modalidade presencial, na sede do TRE-AM.*

7. DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, RECURSOS E PROGRAMA DE TRABALHO

- 7.1. O valor total dos serviços, objeto da contratação é **R\$ 21.360,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais)**. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

UG: 070003

PI: AM CAPPAC

UGR: 070188

PTRES: 167575

Fonte: 1000

ND: 339039

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

- 8.1. *A proposta apresentada está dentro do preço aplicado pela empresa a outros órgãos para o mesmo fim.*

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado pela Contratante em nome de *RH CURSOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA*, inscrita no CNPJ sob o número *08.703.044/0001-90*, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

10. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- 10.1. A responsável pelo acompanhamento da execução do curso, objeto deste instrumento, será a *Seção de Capacitação/COEDE/SGP*.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Executar os serviços em conformidade com as especificações do prospecto informativo acerca do evento;
- 11.2. Fornecer material didático (apostilas e demais materiais necessários ao desenvolvimento do curso);
- 11.3. Responsabilizar-se pelo recebimento da nota de empenho e faturamento;
- 11.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

- 11.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço.

Manaus/AM, 07/02/2023

Elaborado por:

Barbara Lima Tavares de Almeida
COFIN